



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 24 de março de 2010 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

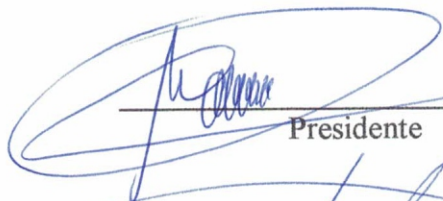
Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 24 de março de 2010 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 005/2010 de 25.02.10, de autoria da Bancada do PT (Iracly de Freitas Nunes), aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **Campanha da Fraternidade Ecumênica que tem como Tema: Economia e Vida e o Lema: Vocês não podem servir a Deus e ao Dinheiro (Mt. 6,24).**

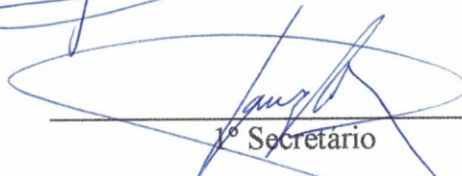
Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

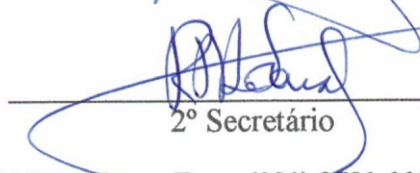
Câmara Municipal de Cametá, 24 de março de 2010.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário